



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito aos Serviços de Saúde (SS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr.º Deputado Ma Io Fong, de 30 de Dezembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 102/E75/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 31 de Janeiro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Fevereiro de 2023:

O Governo da RAEM dá grande importância aos trabalhos de prevenção e controlo de doenças transmissíveis nos equipamentos sociais. O Instituto de Acção Social (IAS), os Serviços de Saúde (SS) e os diversos equipamentos sociais criaram um mecanismo regular de monitorização de doenças transmissíveis, em caso de aparecimento de casos de doenças transmissíveis nos equipamentos sociais, serão notificados de imediato os SS e o IAS, de acordo com o mecanismo de notificação. O pessoal dos SS irá proceder de imediato à investigação epidemiológica, e iniciar a inspeção em conjunto com o IAS, bem como instruir os equipamentos sociais para tomarem medidas de intervenção e controlo da infecção tais como a



limpeza e a desinfecção completa do ambiente, com o objectivo de prevenir e controlar, em conjunto, a disseminação de doenças transmissíveis nos equipamentos sociais.

Durante a pandemia da covid-19, o IAS exigiu aos equipamentos sociais a elaboração de plano de contingência, que serve como estratégias para atender a uma emergência aquando da ocorrência de um surto de doença transmissível, nomeadamente a criação de grupo de resposta de emergência, a diferenciação de serviços essenciais e a definição de necessidade de recursos humanos, a elaboração de plano de permanência e alojamento de pessoal da reserva e de trabalhadores transfronteiriços, a realização de trabalhos por categorias e áreas, a definição de plano de manutenção de fornecimento de refeições e de plano de apoio da reserva, entre outras. O plano de contingência é actualizado anualmente, bem como é realizado um exercício de mesa, no sentido de aumentar a capacidade de resposta dos equipamentos sociais.

Na fase de transição para a prevenção e controlo da epidemia, a pressão dos trabalhadores dos lares com serviço de internamento duplicou, pelo que o Governo da RAEM agradece todos os esforços e toda a contribuição desses trabalhadores. Por outro lado, a fim de garantir que os



equipamentos sociais têm recursos financeiros suficientes para o pagamento de salários, subsídios e compensações aos trabalhadores, o IAS tem comunicado com os equipamentos sociais para procederem à organização de compensações de acordo com a situação, as políticas e as próprias condições e com base na legislação laboral.

Em relação à disponibilização de hardware nos lares, na sequência do pedido de parecer feito aos SS e tendo por referência os critérios de instalações de ventilação para lares e enfermarias de quarentena das regiões vizinhas, em 2022 o IAS procedeu à verificação das plantas do espaço, das instalações de hardware e de ventilação dos lares para idosos ou de reabilitação e, em cooperação com os SS, realizou uma visita *in loco* às vias e às zonas de controlo de infecção nos lares e adoptou uma série de medidas para melhorar os sistemas de filtragem e ventilação do ar do interior, designadamente o aumento do volume de ar fornecido por ventilação mecânica nas enfermarias de quarentena dos lares, a prestação de apoio aos lares na disponibilização de purificador de ar de nível médico, a promoção de acções de upgrade para o actual sistema de ventilação mecânica nos lares com condições. É de referir também que os equipamentos sociais são incentivados a tomar medidas necessárias para a redução de risco de contágio de doenças transmissíveis, como por exemplo,



o aumento de capacidade de ventilação de ar nos lares, o uso obrigatório de máscaras pelos trabalhadores e evitar-se ter refeições em grandes grupos. No futuro, o IAS irá manter contacto estreito com os SS, com o objectivo de assistir os novos lares com serviço de internamento a satisfazer às futuras necessidades de saúde e médicas e a proteger a saúde dos utentes de serviços e dos trabalhadores.

À medida que a infecção por SARS-Cov-2 foi incluída, pelo Governo central, na classificação de “doenças de categoria B e gestão de nível B”, o Governo da RAEM procedeu à gestão e controlo para a infecção por SARS-Cov-2, em conformidade com as medidas de prevenção e controlo das doenças transmissíveis do Grupo II em Macau (por exemplo influenza, sarampo, tuberculose, etc.).

Com o intuito de prevenir e controlar a propagação de doenças transmissíveis nos equipamentos sociais, os SS elaboraram as “Orientações sobre a prevenção de doenças transmissíveis em equipamentos sociais”. Normas essas estão disponibilizadas na página electrónica sobre as “Informações de Doenças Transmissíveis”, também foram distribuídas, como referência, aos lares de idosos e centros diurnos para idosos, entre outras instituições. Nas referidas orientações são apresentadas as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

sugestões sobre a higiene ambiental e a drenagem residual. No que diz respeito à ventilação do ar, os requisitos de ventilação e substituição do ar do ambiente para as instituições de cuidados para idosos são basicamente iguais às “Orientações de prevenção e controlo de doenças de categoria B e gestão de nível B da infecção por SARS-Cov-2 para grupos-chave, instituições-chave e estabelecimentos-chave” emitidas pelo Governo central. Por outro lado, as “Instruções sanitárias para a instalação dos equipamentos sociais – Tipos de equipamentos residenciais” são os requisitos básicos no âmbito de higiene para a criação de equipamentos residenciais sociais, em que se regulamenta que, caso a ventilação natural seja impossível para fornecer ar fresco suficiente, devem ser utilizados equipamentos ou dispositivos de ventilação nos estabelecimentos para melhorar as condições de ventilação e substituição do ar do ambiente.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr.º Deputado Ma Io Fong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 20 de Fevereiro de 2023.

O Presidente do IAS

Hon Wai